



R E S O L U Ç Ã O Nº. 031/2014-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no 20/05/2014.

Aprova criação da disciplina optativa “Espectroscopia Vibracional Aplicada ao Estudo de Sistemas Biológicos” no Programa de Pós-Graduação em Física.

Ricardo Yoshi Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 2081/1993;
considerando o disposto no artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a criação da disciplina optativa “Espectroscopia Vibracional Aplicada ao Estudo de Sistemas Biológicos” no Programa de Pós-Graduação em Física, conforme segue:

Espectroscopia Vibracional Aplicada ao Estudo de Sistemas Biológicos

Ementa: Conceito e interpretação de espectroscopia no infravermelho e Raman; teoria de absorção e espalhamento; natureza da polarizabilidade e medidas da polarização; regras de seleção básicas; número e simetria de vibrações; aspectos da espectroscopia SERS. Métodos de excitação/detecção. Aplicação teórico/prática da espectroscopia vibracional em sistemas biológicos.

Carga horária: 60 h/a (sessenta horas/aula)

Créditos: quatro

Departamentalização: DFI

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de maio de 2014.

**Cícero Lopes Frota
DIRETOR**

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/05/2014.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)